



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 139, DE 25 DE MAIO DE 2023

Homologa a Resolução Consuni n. 134, de 09 de maio de 2023, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, em 25 de maio de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003191/2022-80, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni n. 134, de 09 de maio de 2023, que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Libras do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de maio de 2023.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário